

**EXTRATO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA
20 de janeiro de 2025**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, 15h, na sala da presidente, situada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edif. Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-410, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.607.851/0004-99, Nire: 26900530873, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria Executiva da HEMOBRÁS, Sra. Ana Paula do Rego Menezes, Diretora Presidente; Sr. Antônio Edson Lucena, Diretor de Desenvolvimento Industrial; Sr. André Luiz Mota Pinho, Diretor de Administração e Finanças; Sra. Adelaide Cabral, Chefe de Gabinete; Sr. Gustavo Simoni, Gerente de Administração; Sr. José Eduardo Martins, Assessor de Assuntos Regulatórios; Sr. Giovanni Albuquerque Júnior, Assessor Especial DDI; Plutarco Reis, Ouvidor; Daniele Farias, Ouvidora Substituta; Sr. Marcopolo Marinho, integrante do Comitê Ambiental, Social e Governança – ASG e Sra. Simone Brito, Secretária Executiva, que redigiu esta ata.

Pauta:

Informes: 1.1 Atualização do Cronograma de Aquisição de Insumos. 1.2 Acompanhamento das ações para CTO. 2. Deliberação. 2.1. Regimento Interno do Comitê Ambiental, Social e Governança. 2.2 Revisão das listas de inaplicabilidade para inclusão da aquisição de materiais, utilizados no Controle de Qualidade do Fator VIII recombinante (Tabela 4 - Versão 5 – 01/2025). 2.3 Relatório de Ouvidoria 2024. 2.4 Instituir Grupo de Trabalho com representantes dos empregados e da gestão com objetivo de tratar demandas de pessoal.

Desenvolvimento da Reunião:

Informes:

1.1 Atualização do Cronograma de Aquisição de Insumos. Atualizado.

1.2 Acompanhamento das ações para CTO. Apresentado.

2. Deliberação. 2.1. Regimento Interno do Comitê Ambiental, Social e Governança. Decisão. Aprovado o Regimento Interno do Comitê Ambiental, Social e Governança, através da Resolução nº 008.2025-DE. Aprovado o ajuste do número de titulares e suplentes, através da Resolução nº 009.2025-DE e aprovado a nova composição, através da Resolução nº 010.2025-DE.

2.2 Revisão das listas de inaplicabilidade para inclusão da aquisição de materiais, utilizados no Controle de Qualidade do Fator VIII recombinante (Tabela 4 - Versão 5 – 01/2025). Aprovada através da Resolução nº 007.2025-DE e anexo.

2.3 Relatório de Ouvidoria 2024. Apresentado.

2.4 Instituir Grupo de Trabalho com representantes dos empregados e da gestão com objetivo de tratar demandas de pessoal. Em análise

Ana Paula do Rego Menezes
Presidente



46
47
48
49
50
51
52
53
54
55

Antônio Edson de Souza Lucena
Diretor de Desenvolvimento Industrial

André Luiz Mota Pinho
Diretor de Administração e Finanças